



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 034 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
15.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	REQUERIMENTO	05
ORDEM DO DIA	04	INDICAÇÃO	05
PAUTA	04	RESENHA	08
PARECER	05		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

- 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

- 1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem
5. Deputado César Pires
6. Deputado Francisco Gomes
7. Deputado Geovane Castro
8. Deputado João Evangelista
9. Deputado Joaquim Haickel
10. Deputado Manoel Ceará

11. Deputada Maura Jorge
12. Deputado Max Barros
13. Deputado Reginaldo Nunes
14. Deputado Pavão Filho
15. Deputado Rigo Teles
16. Deputado Rubens Pereira
17. Deputada Telma Pinheiro
18. Deputada Teresa Murad
19. Deputado Wilson Carvalho

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Rigo Teles
Deputada Teresa Murad

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago
2. Deputado Alberto Franco
3. Deputado Antonio Pereira
4. Deputado Carlos Braide
5. Deputado Carlos Filho
6. Deputada Cristina Archer
7. Deputado Deusdedith Sampaio
8. Deputado Elígio Almeida

9. Deputado Hélio Soares
10. Deputado Humberto Coutinho
11. Deputada Janice Braide
12. Deputado José Lima
13. Deputado Manoel Ribeiro
14. Deputado Paulo Neto
15. Deputada Socorro Waquim
16. Deputado Soliney Silva
17. Deputado Stênio Resende

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado
Deputado

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra
2. Deputada Graça Paz
3. Deputada Helena Barros Heluy
4. Deputado Julião Amin - licenc.

5. Deputado Luíz Pedro
6. Deputado Mauro Bezerra
7. Deputado Rubem Brito
8. Deputado Fortunato Macedo

Líder

Deputado Luíz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Fortunato Macedo (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Graça Paz (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Graça Paz (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Deusedith Sampaio (BPP)
Rigo Teles (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Antonio Bacelar (BPD)	Antonio Pereira (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Deusedith Sampaio (BPP)	João Evangelista (BPD)
Carlos Braide (BPP)	Antônio Bacelar (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Helena Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Janice Braide (BPD)
Helena Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Paulo Neto (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Deusedith Sampaio (BPP)
Antônio Bacelar (BPD)	Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Socorro Waquim (BPP)	Rigo Teles (BPP)
Carlos Filho (BPD)	Wilson Carvalho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Paulo Neto (BPD)
Janice Braide (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Carlos Filho (BPP)	Teresa Murad (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)	Alberto Franco (BPP)
João Evangelista (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Helena Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Carlos Filho (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPP)
João Evangelista (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)	Teresa Murad (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Graça Paz (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE	Elígio Almeida (BPP)
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Stênio Resende (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)	João Evangelista (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)	Wilson Carvalho (BPD)
Janice Braide (BPP)	Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/04/2004 - 5ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADA HELENA HELUY

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 15 DE ABRIL DE 2004 - 5ª FEIRA****PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO
ÚNICA DISCUSSÃO (art. 212 R.L.)**

PROJETO DE LEI Nº 030/04, capeado pela Mensagem nº 020/04, que Acrescenta o inciso XI ao art. 3º da Lei nº 7.788, de 19 de novembro de 2002. – Oferecidos pareceres favoráveis pelas Comissões de Constituição e Justiça – Relator: Sr. Deputado Carlos Braide e Orçamento - Relator: Sr. Deputado Rigo Teles. – **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL**

PROJETO DE LEI Nº 032/04, capeado pela Mensagem nº 022/04, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão. – Oferecidos pareceres favoráveis pelas Comissões de Constituição e Justiça. – Relator: Sr. Deputado Carlos Braide e Orçamento. – Relator: Sr. Deputado Rigo Teles. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS:**

DATA: 15/04/2004 – 5ª-FEIRA:

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/04, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, que dispõe sobre a criação do Museu da memória Legislativa Maranhense Galeno Edgar Brandes, e o sistema de manutenção e conservação do acervo histórico do Legislativo.
2. MOÇÃO Nº 005/04, de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que esta casa, envie mensagem de Aplauso ao Funcionário da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, RAIMUNDO FRANCISCO COSTA

GUIMARÃES, POR TER SIDO ESCOLHIDO O CARTEIRO PADRÃO DA DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO em 2004.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 040/04, de autoria do Senhor Deputado Francisco Gomes, que considera de Utilidade Pública, o Conselho Comunitário Cultural de Ribeira, com sede e foro em Icatú-MA.
2. PROJETO DE LEI Nº 041/04, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que considera de Utilidade Pública, a União Recreativa e Cultural Bumba-boi Estrela do Maranhão, com sede e foro em São Luis-MA.
3. PROJETO DE LEI Nº 042/04, de autoria do Senhor Deputado José Lima, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Moradores Unidos pela Fé, da Vila J. Câmara, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.
4. PROJETO DE LEI Nº 043/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Prestadores de Serviços de Saúde de Paraibano, com sede e foro em Paraibano-MA.
5. PROJETO DE LEI Nº 048/04, de autoria do Senhor Deputado Mauro Bezerra, que dispõe sobre o fornecimento de oxigênio aos portadores de pneumonia crônica e incapacitante na forma que especifica.
6. PROJETO DE LEI Nº 049/04, de autoria do Senhor Deputado Reginaldo Nunes, que institui tarifa social de água destinada a aposentados, idosos e portadores de deficiência, nas condições que especifica e dá outras providências.
7. PROJETO DE LEI Nº 050/04, de autoria do Senhor Deputado João Evangelista, que considera de Utilidade Pública, a Associação Beneficente centro de Produção e Formação de Cajari, com sede e foro em Cajari-MA.
8. MOÇÃO Nº 004/04, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, de apelo aos representantes maranhenses no Congresso Nacional que sufraguem favoravelmente a necessária Reforma do Poder Judiciário, incluindo-se o órgão de controle externo e o instituto da Súmula Vinculante a que nos referimos.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 14 de abril de 2004

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22



**COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.****P A R E C E R N° 001/2004****RELATÓRIO:**

De autoria do Poder Executivo e encaminhado por meio da Mensagem nº 021/2004, o incluso Projeto de Lei nº 031/2004, cria o Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Posteriormente, a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização manifestou-se pela aprovação da proposição.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada, nos lindes de sua competência.

Os recursos do fundo de que trata o Projeto de Lei em análise serão aplicados na modernização dos postos fiscais e agências de atendimento; na estruturação de projetos voltados ao combate à sonegação e aos crimes contra o patrimônio público e na recuperação de receita; em capacitação de servidores; em consultoria, tecnologia da informação e gestão administrativa; em programas e projetos de fiscalização; em aquisição de equipamento de informática, de apoio e de comunicação.

A medida proposta pelo presente Projeto de Lei é indiscutivelmente oportuna e meritória. Nesse sentido, julgamos digno de apoio o projeto ora sob análise.

VOTO DA RELATORA:

Isto posto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 031/2004, de autoria do Poder Executivo.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 031/2003, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 14 de abril de 2004.

DEPUTADO LUIZ PEDRO - PRESIDENTE
DEPUTADA TERESA MURAD - RELATORA

DEPUTADO ELIGIO ALMEIDA
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

**GABINETE DO DEPUTADO
MANOEL CEARÁ****REQUERIMENTO N.º 068/04**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno, REQUEIRO à Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja justificada a minha ausência das Sessões Plenárias da Assembléia Legislativa, a serem realizadas no período de 07 de Abril de 2004 a 22 de Abril de 2004, conforme Atestado Médico, em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís – MA. 12 de Abril de 2004.

Manoel Ceará
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO ALBERTO FRANCO**INDICAÇÃO N° 267/04**

Autoria: Deputado Alberto Franco

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providências no sentido de determinar a **CONCLUSÃO DA COBERTURA DA GALERIA, iniciada na RUA RAIMUNDO CORRÊA, no BAIRRO DO MONTE CASTELO, até o RIO DAS BICAS, na AVENIDA DOS AFRICANOS, no BAIRRO DA AREINHA**, considerando como medida prioritária a adoção do princípio da conservação e preservação ambiental, sobretudo para a melhoria da qualidade de vida da população.

São Luís conta com dezenas de pontos de lançamento de lixo orgânico “in natura”, o que facilita a proliferação de agentes transmissores de doenças infecto-

contagiosas, comprometendo sobremaneira a saúde das pessoas.

A execução de obras de infra-estrutura básica são de grande relevância para melhorar o índice de desenvolvimento humano das populações, melhorar o aspecto paisagístico das cidades e para proteger o meio ambiente contra o seu principal predador, o homem.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de abril de 2004.

**ALBERTO FRANCO
DEPUTADO ESTADUAL PSDB**

GABINETE DEPUTADO ALBERTO FRANCO

INDICAÇÃO Nº 268/04

Autoria: Deputado Alberto Franco

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providências, no sentido de determinar a **CONSTRUÇÃO do “VIVA AREINHA”, no Bairro da AREINHA, no Município de São Luís**, considerando que a localização urbana do referido bairro, exige a implantação de um projeto urbanístico, da magnitude do **Programa VIVA**, executado através do Governo do Estado.

A construção de um **“VIVA” no Bairro da Areinha**, faz-se necessário, haja vista a riqueza cultural existente na comunidade da Areinha como nas demais comunidades circunvizinhas e ao mesmo tempo a falta de um espaço físico adequado, para as apresentações das mais diversas manifestações que fazem parte da nossa cultura.

Lembro a V. Exa. que a obra ora pleiteada, foi objeto de proposição de nossa autoria, através da **INDICAÇÃO Nº 820/03**, atendendo a uma antiga reivindicação da população daquela comunidade, que aguarda ansiosamente pela execução de tão relevante programa social, que tem melhorado a infra-estrutura e o aspecto paisagístico de diversas comunidades de nosso Estado.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de Abril de 2004.

**ALBERTO FRANCO
DEPUTADO ESTADUAL PSDB**

**GABINETE DEPUTADO ALBERTO
FRANCO**

INDICAÇÃO Nº 269/04

Autoria: Deputado Alberto Franco

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Interventor da Companhia Energética do Maranhão - **CEMAR**, Dr. Sinval Gama Zaidan, solicitando providências, no sentido de determinar a ampliação da **REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**, com a colocação de **04(QUATRO) POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na RUA NOVA II, no BAIRRO TIJUPÁ QUEIMADO, no MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, considerando o caráter social que tem a energia elétrica, no que concerne à iluminação de Avenidas, Ruas e Residências, tornando as cidades cada vez mais iluminadas e facilitando o manuseio de aparelhos eletrodomésticos.

Energia elétrica é condição necessária para que o Maranhão avance em sua posição no ranking entre os Estados de piores indicadores sociais no País e a Cemar desempenha um papel de grande relevância no processo de execução de programas sociais, levando energia elétrica às comunidades carentes, com vistas a melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Solicitamos a V. Exa. atenção especial ao nosso pleito e que o mesmo seja incluído no Programa de Universalização de Energia Elétrica da companhia, ainda durante o ano de 2004.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de abril de 2004.

**ALBERTO FRANCO
DEPUTADO ESTADUAL PSDB**



GABINETE DEPUTADO ALBERTO FRANCO

INDICAÇÃO Nº 270/04

Autoria: Deputado Alberto Franco

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providências, no sentido de determinar à **CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA**, que autorize a **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, em um local disponível para tal finalidade**, considerando a falta de abastecimento d'água tratada e canalizada para mais de cem famílias que residem na referida comunidade.

O bairro cidade nova, um dos mais antigos bairros, está localizado próximo ao centro da cidade e a sua população sente a falta de uma política de infra-estrutura básica voltada para o abastecimento de água potável permitindo-as viver com dignidade, condição essencial para o verdadeiro exercício da cidadania.

Água tratada e canalizada é um direito universal. Portanto, todos têm o mesmo direito em receber do Estado, os benefícios sociais que lhes são merecidos, fundamentado no princípio constitucional da igualdade.

No momento, o que propomos é, sem dúvida, um enorme benefício social, de um alcance sem precedentes que, ao final, acaba não onerando tanto os cofres do Governo em relação ao tamanho da ação que será alcançada, com a efetiva realização da **obra de construção do Poço Artesiano**, visando abastecer mais de 100 famílias que residem no **Bairro Cidade Nova no Município de Bequimão - MA**.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de Abril de 2003.

**ALBERTO FRANCO
DEPUTADO ESTADUAL PSDB**

GABINETE DEPUTADO ALBERTO FRANCO INDICAÇÃO Nº 271/04

Autoria: Deputado Alberto Franco

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr.

Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providências no sentido de determinar a **RECUPERAÇÃO COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA NATAL, localizada na VILA NATAL, ao lado da Igreja Católica do bairro Parque Timbira, no Município de São Luís**, considerando o péssimo estado de conservação em que a mesma se encontra, cheia de buracos, dificultando o trânsito de pedestres que diariamente circulam pela referida via pública.

A avenida a qual nos referimos, está praticamente intrafegável, principalmente com o período das chuvas, colocando em risco a saúde física das pessoas.

É necessário que a autoridade governamental determine a execução de políticas públicas que visem tornar a vida da população mais saudável, executando obras de infra-estrutura que melhore a qualidade de vida das pessoas e o aspecto paisagístico do bairro.

Nossa propositura propõe a realização de um enorme benefício social, sem precedentes que, ao final, acaba não onerando tanto os cofres do Governo em relação ao tamanho da ação que será alcançada, com a efetiva realização da obra de **Recuperação com a Pavimentação Asfáltica da AVENIDA NATAL, no Bairro Vila Natal, no Município de São Luís**.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. Em São Luís, 12 de abril de 2004.

**ALBERTO FRANCO
DEPUTADO ESTADUAL PSDB**

GABINETE DEPUTADO ALBERTO FRANCO

INDICAÇÃO Nº 272/04

Autoria: Deputado Alberto Franco

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providências, no sentido de determinar à **CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA**, que autorize a **AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA CANALIZADA, no Bairro ALTO ITAPIRACÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA** considerando que água canalizada e

tratada é condição necessária para que os cidadãos vivam dignamente.

A obra de infra-estrutura básica que ora propomos através de nossa propositura, deve começar na Av. do Fio no bairro do Novo Cohatrac e estender-se até a Avenida principal e travessas do bairro Itapiracó no **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, haja vista que os moradores da comunidade do itapiracó sentem a falta de uma política voltada para melhorar o abastecimento d'água, condição essencial para o verdadeiro exercício da cidadania.

Água tratada e canalizada é um direito universal. Portanto, residências localizadas em áreas consideradas periféricas, têm o mesmo direito em receber do Estado, os benefícios sociais que lhes são merecidos, fundamentado no princípio constitucional da igualdade.

No momento, o que propomos é, sem dúvida, um enorme benefício social, de um alcance sem precedentes que, ao final, acaba não onerando tanto os cofres do Governo em relação ao tamanho da ação que será alcançada, com a efetiva realização da **obra de ampliação da rede de abastecimento d'água do bairro do Alto Itapiracó, no Município de São José de Ribamar.**

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 12 de Abril de 2003.

**ALBERTO FRANCO
DEPUTADO ESTADUAL PSDB**

GABINETE DA DEPUTADA MAURA JORGE

INDICAÇÃO Nº 273/04

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 131 do Regimento Interno, e considerando a competência privativa da Mesa Diretora em propor Projeto de Resolução dispondo sobre a Organização Administrativa da Assembléia Legislativa, solicito a Vossa Excelência que encaminhe a consideração dos demais Senhores Deputados de Projeto de Resolução Legislativa dispondo sobre a criação de um Órgão de Defesa do Consumidor no Poder Legislativo, de caráter externo, para orientar e auxiliar a população na defesa de seus interesses enquanto consumidores, na forma do Ante Projeto de Resolução, em anexo.

Ressalte-se, Senhor Presidente, que o órgão a ser criado utilizará toda a estrutura física e funcional já existente no Poder Legislativo, não ocasionando despesa a Casa.

Finalizando, considerando a relevância do assunto e conhecendo também o Vosso interesse com as questões que envolve a nossa população, solicito urgência na apreciação do tema.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 14 de abril de 2004.

Deputada Maura Jorge
*Presidente da Comissão Permanente de
Defesa do Consumidor*

ANTE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /04

*Cria a Procuradoria de Defesa do
Consumidor da Assembléia Legislativa
do Maranhão e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Assembléia Legislativa do Maranhão, a Procuradoria de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa do Maranhão - PROCON, órgão administrativo vinculado a Mesa Diretora, que atuará conjuntamente com a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor do Poder Legislativo, com a finalidade de harmonizar interesses dos participantes das relações de consumo.

Art. 2º - Compete ao PROCON da Assembléia Legislativa:

I-Intermediar relação de conflito entre consumidores e fornecedores

II-Prestar informações aos consumidores, quanto aos seus direitos e deveres

III-Coordenar e realizar campanha de educativas aos consumidores.

IV-Manter banco de dados, em conjunto com outros órgãos do Estado e da União, de informações acerca da legislação referente a Direito dos Consumidores

V-Interagir com todos os órgãos de promoção e defesa do consumidor

VI-Firmar convênios para o melhor aparelhamento de suas ações.



Art.3º - O Procon da Assembléia utilizará da estrutura funcional e física da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 4º - A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa expedirá atos necessários a implantação do disposto nesta Resolução Legislativa.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 14 de abril de 2004.

Maura Jorge
Deputada Estadual

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2004, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RIGO TELES – PRESIDENTE
RUBENS PEREIRA
SOLINEY SILVA
PAULO NETO

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 001/2004 – Emitido ao Projeto nº 032/2004, de iniciativa do Poder Executivo, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA : PODER EXECUTIVO
RELATOR: Deputado RIGO TELES
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 002/2004 – Emitido ao Projeto de Lei nº 030/2004, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o inciso XI ao art. 3º, da Lei nº 7.788, de 19 de novembro de 2002.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATOR: Deputado RIGO TELES
PARECER: Favorável –
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 003/2004 – Emitido ao Projeto de Lei nº 031/2004, de autoria do Poder Executivo que cria o Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATOR : Deputado RIGO TELES
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

VERA LUCIA TEIXEIRA E SOUSA
Secretária da Comissão em exercício

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
STÊNIO RESENDE
PAVÃO FILHO

AUSENTE O SENHOR DEPUTADO:

MAURO BEZERRA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 042/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 360/2003, que trata da REGULAMENTAÇÃO da prática de Acumputura, determinando que somente os Médicos, Odontólogos e Médicos Veterinários, poderão realizar esta prática de medicina oriental e dá outras providências.

AUTORIA : Deputado WILSON CARVALHO
RELATOR: Deputado STÊNIO RESENDE
PARECER: Contrário, por questão de inconstitucionalidade.

DECISÃO: Rejeitado por unanimidade, o p. Projeto de Lei, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 044/2004 – Emitido ao PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004/2004 – que SUPRIME o parágrafo único do artigo 150, da Constituição do Estado.

AUTORIA: Deputado ADERSON LAGO, subscrita pela terça parte dos membros deste Poder

RELATOR: CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável – na forma do texto original

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 045/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 030/2004, capeado pela MENS. GOV. Nº 020, que ACRESCENTA o inciso XI ao art. 3º, da Lei nº 7.788, de 19 de novembro de 2002, que DISPÕE sobre a Criação do Fundo Estadual de Esporte.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR : Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 046/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 032/2004, capeado pela MENS. GOV. Nº 022, que DÁ nova redação a dispositivos da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que DISPÕE sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 047/2003 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 031/2004, capeado pela MENS. GOV. Nº 021, que CRIA o Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
STÊNIO RESENDE

PAVÃO FILHO

MAURO BEZERRA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 036/2004 - Emitido à MOÇÃO Nº 001/2004, que PROPÕE aplausos ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, Dom Affonso Felipe Gregory, pela realização, em São Luís, da Assembléia do Povo de Deus, que aconteceu, pela primeira vez, na igreja do Maranhão, reunindo 1.200 delegados.

AUTORIA : Deputada HELENA BARROS HELUY

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 037/2004 – Emitido à MENS. GOV. Nº 141/2003 – encaminha VETO TOTAL aposto ao PROJETO DE LEI Nº 160/2003, que DISPÕE sobre a ampliação das equipes do Programa Saúde da Família – FSP, no Estado do Maranhão, assegurando a inclusão de Assistentes Sociais.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado STÊNIO RESENDE

PARECER: Favorável – pela manutenção do Veto Total

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do

voto do Relator

PARECER Nº 038/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 024/2004, que CONDIDERA de utilidade pública a Entidade Não Governamental de Apoio a Comunidade ENAC, com sede e foro no Município de Pinheiro, neste Estado.

AUTORIA: Deputado JOÃO EVANGELISTA

RELATOR : Deputado MAURO BEZERRA

PARECER: Favorável.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 039/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 027/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Beneficiária Cultural da Vila J. Lima, com sede e foro no Município de São José de Ribamar-Ma.

AUTORIA: Deputado ALBERTO FRANCO

RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO

PARECER: Favorável.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 040/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 026/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora das Dores, com sede e foro na cidade de Timom-Ma.

AUTORIA: Deputada SOCORRO WAQUIM

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e
24.950.

Rua do Egito, n. 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembléia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária de Comunicação em disquete;
- b) medida da página - 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: word for windows - versão 6.0 ou superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 10;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Gravar no disquete sem compactar, sem vírus de computador;
- h) O disquete só deverá ser gerado após o ato oficial estar devidamente assinado;
- i) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- j) Utilize tantos disquetes quanto seu texto exigir.

15 DE ABRIL
DIA DO DESARMAMENTO INFANTIL

É nosso papel colaborar com a conscientização de nossas crianças, pensando num futuro melhor para elas. Armas de brinquedo induzem às brincadeiras violentas, gerando, com isso, futuros jovens violentos".

Não basta tirar a arma de alguém para desarmá-lo. Quem que agredir não depende de armas, lança mão de qualquer objeto ao seu alcance. É preciso que o nosso comportamento seja harmonioso e complacente.

É imperioso que nos desarmemos intimamente. Agindo assim, daremos o exemplo às crianças que passarão a nos imitar os gestos e, mesmo com uma arma na mão, não agredirão a ninguém, já que lhes faltará o impulso para tanto.

Empreendamos assim, uma campanha de auto-desarmamento, de desarmamento interior, e lograremos êxito em muito pouco tempo.